



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/12/2017, Edição nº 4662, Página nº 02 a 04

DECRETO Nº 3.926/2017

SÚMULA: Fixa Valores dos Preços Públicos para o ano de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Os preços públicos dos serviços à disposição dos usuários são fixados conforme tabela descritiva abaixo:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR EM URM	VALOR EM R\$
01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
1.1	Protocolo de Requerimento	0,0645	10,12
1.2	Certidões, declarações, autorizações ou despachos de qualquer natureza	0,1291	20,26
1.3	Permissões de qualquer espécie	0,1291	20,26
1.4	Concessões de qualquer tipo	0,1549	24,31
1.5	Emissão de Laudos de vistoria	0,5163	81,01
02	DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE BEM APREENDIDO		
2.1	GUARDA POR DIA OU FRAÇÃO		
2.1.1	Animais por cabeça	0,0387	6,07
2.1.2	Veículos automotores	0,0387	6,07
2.1.3	Outros veículos	0,0387	6,07
	Demais objetos por lote ou individual	0,0387	6,07
Nota: Além do preço de guarda de animais, serão cobrados as despesas de alimentação, vacinas e transporte.			
03	FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA POR M³		
3.1	Pedrisco	0,3638	57,08
3.2	Pó de Pedra	0,3227	50,63
3.3	Pedra Nº 01	0,3356	52,66
3.4	Pedra Nº 02	0,3250	51,00
3.5	Pedra Marroada	0,2194	34,43
3.6	Pedra Bruta (sem beneficiamento)	0,0619	9,71
04	MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.1	Cobrança de acordo com tabela da Sanepar	0,1858	29,15
4.2	Transporte de água	0,2012	31,57
05	DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS		
5.1	Demarcação por metro linear	0,0047	0,74
5.2	Alinhamento por metro linear	0,0047	0,74
5.3	Nivelamento por metro quadrado	0,0082	1,29
06	OUTROS SERVIÇOS		
6.1	Cópia reprográfica por unidade	0,0040	0,63
6.2	Utilização por hora da quadra de esportes	0,0704	11,05
6.3	Utilização por hora do Centro Cultural	0,1291	20,26
6.4	Abertura de vala para enterrar animais	0,1408	22,09



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS				
7.1	Plantas Ornamentais (embalagem pequena)		0,0023	0,36
7.2	Plantas Ornamentais (embalagem grande)		0,0070	1,10
7.3	Espécies para arborização (embal. pequena)		0,0023	0,36
7.4	Espécies para arborização (embal. grande)		0,0070	1,10
7.5	Eucaliptos		0,0023	0,36
7.6	Grevilha		0,0030	0,47
7.7	Erva Mate		0,0042	0,66
7.8	Espécies Nativas		0,0023	0,36
Nota: Os Produtores Rurais inscritos no Programa Florestas Municipais serão isentos da cobrança de mudas para fins de recomposição da mata ciliar do Município.				
08 SERVIÇOS COM HORA/MÁQUINAS DO MUNICÍPIO EFETUADO EM EXPEDIENTE NORMAL				
8.1	RETRO-ESCAVADEIRA		0,5417	85,00
8.2	PÁ CARREGADEIRA W-20		0,5417	85,00
8.3	ROLO COMPACTADOR		0,5417	85,00
8.4	MOTONIVELADORA		0,7647	120,00
8.5	TRATOR DE ESTEIRA		1,0196	160,00
8.6	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		1,4658	230,00
09 TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO EM EXPEDIENTE NORMAL				
9.1	Cascalho / Terra -Carga de 6m3		0,2810	44,09
9.2	Cascalho / Terra –Carga de 10 m3		0,3750	58,84
9.3	Serviços internos para firmas ou particulares		0,3823	60,00
10 SERVIÇOS COM HORA/MÁQUINAS DO MUNICÍPIO EFETUADO EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADO				
10.1	RETRO-ESCAVADEIRA		0,5958	93,50
10.2	PÁ CARREGADEIRA W-20		0,5958	93,50
10.3	ROLO COMPACTADOR		0,5958	93,50
10.4	MOTONIVELADORA		0,8412	132,00
10.5	TRATOR DE ESTEIRA		1,1216	176,00
10.6	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		1,6123	253,00
11 TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADO				
11.1	Cascalho / Terra -Carga de 6m3		0,3090	48,50
11.2	Cascalho / Terra –Carga de 10 m3		0,4091	64,20
11.3	Serviços internos para firmas ou particulares		0,4206	66,00

Art. 2º Os preços públicos foram reajustados conforme reajuste anual da URM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogando-se o [Decreto Nº 3.706/2016](#).

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de Dezembro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito